

30.  
21 DE EM 15.01.97  
PLENÁRIO  
1ª VOTAÇÃO  
2ª VOTAÇÃO 16.01.97

Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS  
Prefeitura Municipal

PROJETO DE LEI Nº 61/97.

15 de janeiro de 1997

**PROMOVE A ADEQUAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE ORÇAMENTO ( LEI Nº 601/96 DE 06.12.96), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Artigo 1º)** - Os Anexos previstos na Lei Federal Nº 4.320/64, que integram a Lei Nº 601/96 de 06.12.96., ( LEI DO ORÇAMENTO) passam a vigor, de acôrdo com a adequação à nova Estrutura Administrativa e Organizacional - Lei Municipal Nº \_\_\_\_/97., e que integram esta Lei.

**Artigo 2º)** - A adequação promovida respeita os valores aprovados na citada lei, com a previsão da Receita e a estimativa da Despesa em R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

**Artigo 3º)** - O Chefe do Executivo Municipal, aprovará por Decreto o Orçamento Analítico Geral do Município, para fins de normatizar a execução orçamentária.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.997.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 1.997.**

*Boleslaw Daroszewski Jr.*  
**BOLESLAW DAROSZEWSKI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

*Alday Machado de Oliveira*  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO